

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**EMPRESA:** APEPREV – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS.

**CNPJ:** 05.763.089/0001-61.

**OBJETO:** Associação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi à APEPREV.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** de 02/03/2020 até a data de 31/12/2020.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c inciso I, III e VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**JUSTIFICATIVA:**

A associação do TIBAGIPREV à APEPREV, por meio do presente procedimento de inexigibilidade, representa várias vantagens para a Administração Autárquica municipal, as quais são, por exemplo: cursos de atualização e de capacitação de gestores de previdência; realização de seminários e congressos em todo Paraná; realização de encontros regionais nas Regiões do Estado para tratar de assuntos diversos sobre Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); preços diferenciados nos cursos de capacitação bem como nos Congressos e Seminários realizados pela APEPREV; auxílio jurídico, contábil e administrativo em questões de RPPS; e, principalmente, representatividade associativa (força de interesse coletivo) com vários outros RPPS(s) do Estado do Paraná para pleitear questões jurídicas, administrativas, contábeis e políticas com Entidades Públicas municipais, Estaduais e Federais, em prol dos interesses dos RPPS(s) do Estado do Paraná. Ressalta-se ainda que o TIBAGI PREV já foi filiado à entidade referida no ano de 2019.

**DETERMINAÇÃO:**

Verificando a importância para o RPPS de Tibagi deste evento por meios dos parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade de licitação nos termos desta justificativa. Após, e se viável, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JANDERSON BONASSO DA COSTA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**JULIANA REZENDE NOGUEIRA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
**MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE ENCERRAMENTO E DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO 01/2020 DO TIBAGI PREV**

Considerando a ata de sessão pública do pregão presencial 01/2020 do TIBAGI PREV, no dia 27/02/2020, em que restou deserta, devido ao não comparecimento de quaisquer interessados ao pleito licitatório, esta Diretoria Executiva declara encerrado o presente pregão e o encaminha para devido arquivamento.

Tibagi, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JANDERSON BONASSO DA COSTA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**JULIANA REZENDE NOGUEIRA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
**MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE ABERTURA E DE JUSTIFICATIVA  
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO N.º 02/2020 DO TIBAGIPREV**

A Diretoria Executiva do TIBAGIPREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro em especial nos artigos 55 e 57 da Lei Municipal nº 1.757/2001 e **considerando a sessão deserta do pregão n.º 01/2020 do TIBAGI PREV**, determina **nova licitação** do(s) objeto(s) especificado(s) abaixo, de modo a seguir as orientações legais cabíveis.

Houve a realização nesta data, de nova pesquisa de preços nos postos de combustíveis do Município de Tibagi, conforme anexos, tendo como valor médio local de **R\$ 4,39** para o litro de gasolina comum.

O Município de Tibagi já autorizou a realização de pregão presencial para a aquisição de combustível (gasolina comum) pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) e já designou pregoeiros e a comissão de licitação para o certame, razão pela qual serão os mesmos nomes os designados para o novo procedimento de pregão, conforme Portaria 376/2020, publicada na data de 05/02/2020, cuja cópia segue anexa.

**OBJETO** = aquisição de combustível do tipo gasolina comum, na quantia total de até 2.600 (dois mil e seiscentos) litros para o ano de 2020.

**JUSTIFICATIVA** = a aquisição do objeto acima baseia-se na necessidade da utilização exclusiva no veículo automotivo do TIBAGIPREV pelos conselheiros, diretores e servidores da Entidade Autárquica, na estrita e exclusiva correspondência ao interesse público, como nos casos de deslocamentos para a realização de visitas técnicas ao TCE-PR, ao INSS, à RPPS diversos de outros Municípios, para a realização de cursos de especializações/atualizações, para fins de recadastramento, licitação e outras atividades de cunho técnico/administrativo.

**VALOR LIMITE** = valor máximo para a contratação para o ano de 2020 será de **R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais)**, correspondente ao limite de até 2.600 (dois mil e seiscentos) litros de combustíveis, considerando a pesquisa realizada em anexo entre os postos de combustíveis do Município de Tibagi, onde se depara com o valor médio local de **R\$ 4,39** para o litro de gasolina na data de hoje.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A SER REALIZADO** = pregão presencial de menor valor (procedimento de licitação do TIBAGIPREV).

A seguir, proceda-se conforme os procedimentos devidos, de modo que seja anexado:

- 01) Termo de autuação;
- 02) Pesquisa de mercado de combustível que foi realizada;
- 03) Indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
- 04) Parecer Jurídico do TIBAGIPREV prévio de análise e aprovação do Edital de Licitação;
- 05) Edital de pregão presencial;
- 06) Publicação da licitação pregão, conforme item anterior (garantia da ampla divulgação ao certame);
- 07) Ata do certame de licitação;
- 08) Propostas do certame;
- 09) Documentos de credenciamento e de habilitação da empresa vencedora;
- 10) Parecer Jurídico do TIBAGIPREV sobre o certame;
- 11) Homologação e adjudicação;
- 12) Comprovante da publicação da homologação e da adjudicação do certame;
- 13) Contrato assinado;
- 14) Assinatura do Procurador do TIBAGIPREV no contrato para legitimar a legalidade do ato formal e de comprovar a validade da habilitação presente da empresa vencedora na data da contratação;
- 15) Comprovante de publicação do extrato contratual; e
- 16) Termo de encerramento do procedimento do pregão.

Por último, seja a licitação arquivada.

Tibagi, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JANDERSON BONASSO DA COSTA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**JULIANA REZENDE NOGUEIRA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
**MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**Resolução nº. 044 de 27 de fevereiro de 2020**

**Dispõe sobre o parecer do Conselho quanto ao Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS No. 001/2020**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; conforme decisão em reunião deste Conselho Municipal de Saúde realizado no dia 27 de fevereiro de 2020, emite parecer favorável,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Emitiu parecer favorável quanto ao Edital de Processo Seletivo Simplificado No. 001/2020 para contratação de 01 (um) Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista, com carga horaria de 40 horas semanais, 01(um) Motorista com carga horaria de 40 horas, 01 (um) Tradutor de Interprete de Libras com carga horaria de 20 horas.

Município de Tibagi, 27 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO ALDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**PORTARIA N.º493/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. nº. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoni Borgo, matrícula 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/02/20	PONTA GROSSA E IRATI – Buscar os alunos do Colégio Agrícola e Colégio Florestal.	ÔNIBUS-BAI 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**ANA ELIS GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA N.º 494/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula: **165026.0,** motorista, portador do RG: **6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 495/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula: **165026.0,** motorista, portador do RG: **6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 496/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula: **165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ÔNIBUS-BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 497/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula: **165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/02/20	ARAPONGA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 498/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula: **165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/02/20	ORTIGUEIRA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 499/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula: **165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 500/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 501/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PORTARIA N.º 502/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista,** matrícula: **169790, portador do RG: 69577920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 503/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista,** matrícula: **169790, portador do RG: 69577920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/02/20	SIQUEIRA CAMPOS E PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200-BCW 5976

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 504/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 505/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/02/20	CASTRO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 506/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 507/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 508/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 509/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Julio Cesar muller de Paula, matricul: 57010, motorista, portador do RG: 3323220-9** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 510/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Julio Cesar muller de Paula, matrícula: 57010, motorista, portador do RG: 3323220-9** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 511/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Julio Cesar muller de Paula, matrícula: 57010, motorista, portador do RG: 3323220-9** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/02/20	LONDRINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 512/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula:149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
17/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 513/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula:149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
18/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 514/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula:149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
20/02/20	MARINGÁ – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL-BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 515/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
21/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 516/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula: 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5530

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 517/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula: 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PORTARIA N.º 518/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula: **108324.0, motorista, portador do RG: 84066362,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BDG9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 519/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula: **108324.0, motorista, portador do RG: 84066362,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BDG9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 520/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/02/20	SIQUEIRA CAMPOS – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 489/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares**, matrícula **2747154 .0**, motorista, portador do RG: **9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/02/20	SÃO PAULO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC.	Onix BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 521/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula: **156663**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7491

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 522/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula: **156663**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7491

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 523/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula: 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	<b>VAN-BCN 5538</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 524/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula: 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
19/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	<b>VAN-BCN 5539</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 525/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula: 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
20/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	<b>VAN-BCN 5539</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 526/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula: 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/02/20	IVAIPORÃ - Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 527/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula: 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/02/20	ITABERÁ – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 528/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula: 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 529/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula: 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 530/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa, matrícula: 56839, motorista, portador do RG: 00016396567** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO-AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 531/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, matrícula: 159328, motorista, portador do RG: 37032425 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 532/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Urias da Silva**, matrícula: 53392, motorista, portador do RG: 00001842244 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/02/20	ARAPONGAS – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PORTARIA N.º 533/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula: 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	ARAPONGAS – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL-BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 534/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva, matrícula: 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/02/20	CASTRO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 535/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula: 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/02/20	ARAPONGAS – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO-AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 536/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula: 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 537/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula: **37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	CASTRO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 538/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula: **37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 539/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula: 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 540/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula: 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 541/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula: 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BBQ9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 542/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula: 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BBQ9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 543/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Wilson Silva Junior, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/03/2020	IMBAÚ – Reunião CRESEMS/CIR.	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 544/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Wilson Silva Junior, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
04/03/2020	CURITIBA – Cerimônia entrega veículo.	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 545/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Dionete Aparecida de Lima**, matrícula: 76031, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 54820429 de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/02/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BBQ9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 546/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Dionete Aparecida de Lima**, matrícula: 76031, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 54820429 de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/02/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 547/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Dionete Aparecida de Lima**, matrícula: 76031, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 54820429 de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/02/20	PONTA GROSSA – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 548/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Dionete Aparecida de Lima**, matrícula: 76031, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 54820429 de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
18/02/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PORTARIA N.º 549/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Dionete Aparecida de Lima**, matrícula: 76031, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 54820429 de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/02/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BBQ9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 550/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e ½ (uma e meia) de diária em favor de **Fernando Antunes Ribeiro**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Saída/retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
05/03/2020-06/03/2020	CURITIBA – Curso de Capacitação de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com as alterações do novo decreto 10.024/2019.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ano VIII – Edição nº 1234** - Tibagi, 02 de março de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 551/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e ½ (uma e meia) de diária em favor de Jocemar Mauricio de Souza, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/03/2020-06/03/2020	CURITIBA – Curso de Capacitação de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com as alterações do novo decreto 10.024/2019.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 552/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e ½ (uma e meia) de diária em favor de Elaine Adriana Probst, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/03/2020-06/03/2020	CURITIBA – Curso de Capacitação de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com as alterações do novo decreto 10.024/2019.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 553/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e ½ (uma e meia) de diária em favor de Jéssica Laiz Teixeira, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/03/2020-06/03/2020	CURITIBA – Curso de Capacitação de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com as alterações do novo decreto 10.024/2019.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 554/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e ½ (uma e meia) de diária em favor de Líliliana Prado, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/03/2020-06/03/2020	CURITIBA – Curso de Capacitação de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com as alterações do novo decreto 10.024/2019.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 555/2020,**  
**De 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e ½ (uma e meia) de diária em favor de Roger Vinicius Bittencourt, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/03/2020-06/03/2020	CURITIBA – Curso de Capacitação de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com as alterações do novo decreto 10.024/2019.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 556/2020,**  
**de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Clodoaldo José de Castro, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
26/02/20	CURITIBA – Devolução dos produtos conforme em anexo.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**ANA ELIS GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N.º 557/2020,  
de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diárias em favor de **Ademir de Jesus Gomes**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data Saída/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/03/20	PONTA GROSSA – Treinamento no Sistema Produtor Rural - Módulo Operadores Municipais da Regional da 3º DRR.	C4-AUO2B38-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA N.º 558/2020,  
de 02 de março de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diárias em favor de **Neli Gomes do Amaral**, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data Saída/Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
10/03/20	PONTA GROSSA – Treinamento no Sistema Produtor Rural - Módulo Operadores Municipais da Regional da 3º DRR.	C4-AUO2B38-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de março de 2020.

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 12 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de caminhões e máquinas pesadas. O valor máximo da licitação é de R\$ 566.590,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 2 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 12 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa especializada em seguro veicular. O valor máximo da licitação é de R\$ 16.253,83 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 2 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 20 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e médico-hospitalar. O valor máximo da licitação é de R\$ 68.755,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 2 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 13 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços de limpeza de fossas sépticas. O valor máximo da licitação é de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 2 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 13 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de consertos de pneus. O valor máximo da licitação é de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 2 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 055/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, conforme Parecer Jurídico nº 109/2020, para formalizar contrato com a empresa VipCar Veículos LTDA, CNPJ 05.586.628/0010-25, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 2 de março de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal